

Comunicado ao Mercado

O **BANCO GENIAL S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administradora”), na qualidade de administradora, e a **ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, CEP 04.551-060, inscrita no CNPJ nº 31.960.567/0001-33 (“Gestora”), na qualidade de gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS EXES ARAGUAIA – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.951.911/0001-07 (“Fundo”), vêm por meio deste Comunicado ao Mercado, informar os cotistas e ao mercado em geral que:

Em 15 de maio de 2025, a Gestora tomou conhecimento que a devedora vinculada aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 60ª (sexagésima) emissão da True Securitizadora S.A (“CRA” e “Securitizadora”, respectivamente) estava em processo de venda de imóveis rurais de sua propriedade e, por conta disso, no dia 23 de maio de 2025, após tratativas, prorrogamos o prazo de pagamento da parcela do CRA em 7 (sete) dias.

No entanto, como não houve o pagamento na data acordada e respaldados pela importante razão de garantia existente (aproximadamente 290%, em venda forçada), a Securitizadora, conforme orientada pelos titulares do CRA, decretará o vencimento antecipado e dará, com auxílio da Gestora, imediato início ao processo de execução das garantias.

Caso a devedora realize o pagamento do saldo em aberto antes do andamento do processo de execução de garantias, este poderá ser susgado.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.